



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 91 /2018- GP-J

Palmital, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 123/2018, 126/2018 e 133/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso, encaminhados através do Ofício nº 141/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 08 de abril de 2018 e protocolado nesta Prefeitura no dia 14 de maio de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
29/05/18
Roj

RECEBIDO
30/05/2018
Roj

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital **- Estado de São Paulo -**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 123/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: CONCURSO PARA MECÂNICO.

Nobre Vereador, encaminhamos o contrato requerido por Vossa Excelência, bem como comprovante de sua existência no site da Prefeitura Municipal de Palmital-SP, esclarecendo ainda que se achar necessário uma análise mais minuciosa, a cópia integral do processo licitatório está sendo encaminhado para a nobre vereadora Christina Amaro Pereira em atendimento ao requerimento nº 130 de 24 de abril de 2018.

Com relação aos cargos de mecânicos, encaminho a declaração em anexo, assinada pelos responsáveis do setor de pessoal da Prefeitura.

Há interesse da administração em reformar nossa oficina, dando melhores condições de trabalho para os mecânicos que já pertencem ao quadro de servidores e posteriormente, se tivermos margem dentro do limite do percentual legal da folha de pagamento, poderemos realizar concurso público para vários cargos além de mecânicos, uma vez que há a real necessidade para tanto.

Para realizar concurso público não podemos ultrapassar os limites legais da folha de pagamento, sendo que nunca é demais lembrar, que a administração anterior encerrou seu mandato com a folha de pagamento próximo aos 52%, ou seja, acima do limite prudencial, com vários cargos à receber incorporações salariais, horas extras e gratificações pagas indevidamente à vários funcionários, bem como insalubridade a quem não exercia função insalubre ou desrespeitando o grau determinado legalmente para cada função.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 126/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: FAPIP.

Nobre Vereador, como já esclarecido em outras oportunidades, a organização da 24ª FAPIP é de total responsabilidade da APRT – ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE RODEIO E TRADIÇÕES que tem em mãos Alvará emitido pela Prefeitura, que por sua vez exigiu os Laudos necessários para a realização do evento.

As informações sobre qualquer incidente ocorrido no evento são de total responsabilidade da APRT e deverão ser esclarecidos mediante ofício à ela encaminhado diretamente e no caso específico apontado por Vossa Excelência, se



Prefeitura Municipal de Palmital **- Estado de São Paulo -**

possível, as informações serão fornecidas pela Secretária da Saúde de Palmital em resposta ao ofício 125/2018 encaminhado diretamente à mesma.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 133/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: CONVÊNIOS.

Nobre vereador, o relatório dos convênios encontram-se em anexo, devidamente assinado pelos funcionários responsáveis pelas informações.

Na oportunidade solicito publicamente a todos os nobres vereadores que através de afinidades políticas de cada um, busquem o direcionamento de emendas para nossa cidade, bem como lutem para que tais emendas se tornem realidade e sejam usufruídas pelos munícipes. Sempre teremos o prazer de receber em nosso gabinete e dar publicidade a todos os Deputados, Senadores, Secretários e demais agentes políticos que realmente ajudam nossa cidade, independentemente do partido a que pertençam, pois nosso partido chama-se Palmital.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-